

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

112/2012

O Vereador **ALCIR GILBERTO ZAINA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao COMUTRAN, no sentido de realizar estudos visando *criar estacionamento 45° na Rua 18 trecho compreendido entre a Rua 03 e Rua 05, atrás da Santa Casa de Misericórdia.*

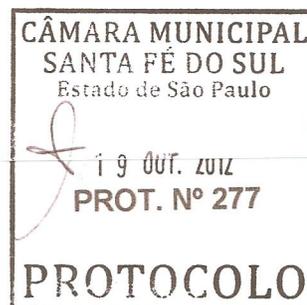
JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão tem por finalidade atender as solicitações dos médicos, funcionários e usuários da Santa Casa de Misericórdia. É um caos diário estacionar nas imediações do hospital, em virtude do aumento constante de usuários.

Sendo assim, no intuito de amenizar este problema faz-se necessário que providências sejam tomadas visando o aumento do numero de vagas na região circunvizinha ao hospital, não obstante sugere-se a criação de estacionamento 45°, pois garante uma melhor utilização do espaço público, aumentando e facilitando a localização de vagas, o que demonstra, mais uma vez, o empenho da Administração Pública em assegurar a ordem e o desenvolvimento do município.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
17 de outubro de 2012


ALCIR GILBERTO ZAINA
VEREADOR PSDB



e-mail: camarasantafe@hotmail.com